



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Resultado de Contratação Direta	5
Licitação Fracassada	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Requerimentos	9
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Rerratifica a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público e o Ato nº 06/2025 do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica rerratificada a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, bem como o Ato nº 06/2025, cuja aprovação decorre de deliberação da Assembleia Geral dos Prefeitos, instância máxima colegiada do Consórcio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.316, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **CELIA NUNES DE MATTOS**, portadora do RG nº***.839.044-*_-SSP/SP e do CPF nº ***600868**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 18/07/2025 a 17/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **COLMAN SILVA MARTINS**, portador do RG nº***.405.047-*_-SSP/SP e do CPF nº ***963628**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a qual será usufruída no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 3 de 14

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **DIONE DOS SANTOS ROQUE**, portador do RG nº***.013.927.*-SSP/SP e do CPF nº ***768098**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE VIGILANCIA**, referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

PORTARIA Nº 3.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº***.268.386.*-SSP/SP e do CPF nº ***280168**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 19/05/2024, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

PORTARIA Nº 3.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **BEATRIZ MENDONCA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº***.588.529.*-SSP/SP e do CPF nº ***579468**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

PORTARIA Nº 3.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **BARBARA MAGALHAES PEREIRA**, portadora do RG nº***.673.494.*-SSP/SP e do CPF nº ***310638**, ocupante do cargo de **ESTAGIARIOS LEI Nº 1.425**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 4 de 14

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
PORTARIA Nº 3.322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **NICOLI CRISTINE PIRANI DA SILVA**, portadora do RG nº***.089.195.*-SSP/SP e do CPF nº ***185588**, ocupante do cargo de **ESTAGIARIOS LEI Nº 1.425**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
PORTARIA Nº 3.323, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de licença-prêmio a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* -

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de licença-prêmio, a servidora **LEILIANE XAVIER DA SILVA**, portadora do RG nº***.330.254.*-SSP/SP e do CPF nº ***076748**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 06/04/2016 a 08/11/2022, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, **Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.722/2023, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **12 de dezembro de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 506/522-PL/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Ambulância Tipo A - simples remoção, zero quilômetro, devidamente equipada e transformada conforme as normas da ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN, INMETRO e DENATRAN, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiaporã/SP, com recursos oriundos do Convênio nº 2025SS05303, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, bem como para o fornecimento de 01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo passeio, proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 44150003 - Proposta FAF - FNS 12258628000125006, conforme Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes para as seguintes**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 5 de 14

empresas:

> **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 18.093.163/0001-21**, com o lote: 1;

> **FARIA VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.869.253/0010-50**, com o lote: 2.;

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.722/2023**, e suas alterações, homologou os lotes do **Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 506/522-PL/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Ambulância Tipo A - simples remoção, zero quilômetro, devidamente equipada e transformada conforme as normas da ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN, INMETRO e DENATRAN, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiaporã/SP, com recursos oriundos do Convênio nº 2025SS05303, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, bem como para o fornecimento de 01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo passeio, proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 44150003 - Proposta FAF - FNS 12258628000125006**, conforme Edital e seus Anexos e conforme segue:

> **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 18.093.163/0001-21**, com o lote: 1, no valor total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e

> **FARIA VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.869.253/0010-50**, com o lote: 2, no valor total: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)**.

Ficam convocadas as empresas homologadas para a **assinatura dos contratos**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã - SP, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 520/2025

Processo Administrativo nº 544/577-PL/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Adequação de Banheiros e Dormitório dos Motoristas do Hospital Municipal "Dr. Jair Sponquiado", incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memoriais e Projetos de Engenharia, com recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

CERTIFICO, para os devidos fins, que em referência à presente **Contratação Direta**, a **estimativa do valor da contratação** foi elaborada com base em **planilha orçamentária detalhada**, utilizando exclusivamente **Tabela Oficial de Preços da CDHU**, metodologia aceita pelos órgãos de controle e fiscalização, em conformidade com:

- o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- o **Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, que regulamenta a formação do preço referencial para contratações públicas;
- as práticas adotadas pelo Município para obras e serviços de engenharia.

Ressalta-se que, para contratações de obras, **não se aplica pesquisa de mercado por fornecedores**, mas sim **orçamento estimado com base em tabelas oficiais**, devidamente parametrizado, com inclusão de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.

Estimativa do Valor da Contratação

Composição do Orçamento	Valor (R\$)
Custo Direto (Serviços e Insumos - Tabela CDHU)	R\$ 79.515,19
BDI - 25%	R\$ 19.878,80
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 99.393,99

O valor acima constitui o **valor de referência da Administração**, utilizado como parâmetro de aceitabilidade das propostas, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, ainda, que a **Contabilidade Municipal declarou a existência de dotação orçamentária**, estando a despesa devidamente prevista na **Lei Orçamentária Anual - LOA 2025**, com recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 6 de 14

provenientes de Emendas Impositivas Municipais.

No dia **10 de dezembro de 2025**, foi publicado o **Aviso de Dispensa de Licitação**, em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes canais oficiais:

- Mural de Publicações da Prefeitura;
- Site institucional: www.indiapora.sp.gov.br;
- Imprensa Oficial do Município: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

A publicação deu início ao prazo de **03 (três) dias úteis** para o envio de propostas adicionais que atendessem aos requisitos constantes no Termo de Referência e Projetos de Engenharia, sendo admitido o recebimento até às **17h00 do dia 15 de dezembro de 2025**, por protocolo físico, ou até às **23h59min do mesmo dia**, por meio do e-mail institucional propostas@indiapora.sp.gov.br.

Propostas Recebidas

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Total
1º	MBF Construtora Indiaporã EIRELI - ME	13.515.941/0001-00	R\$ 92.442,86
2º	Construtora Oliveira e Araújo Ltda	02.422.234/0001-52	R\$ 93.223,56

Ficando a classificação das propostas conforme acima demonstrado.

Verificou-se que a proposta de **menor preço** foi apresentada pela empresa **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME**, CNPJ nº **13.515.941/0001-00**, no valor total de **R\$ 92.442,86 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, estando **abaixo do valor estimado pela Administração e em conformidade com o Termo de Referência, projetos, memoriais e demais exigências técnicas**, revelando-se vantajosa para o interesse público.

Diante disso, **fica a empresa classificada em primeiro lugar convocada** para, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, apresentar a **documentação de habilitação**, conforme exigido no Termo de Referência e na legislação aplicável, sob pena de desclassificação.

Indiaporã-SP, 16 de dezembro de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 3.195, de 1º de outubro de 2025

Licitação Fracassada

EXTRATO DE DECISÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e **acolhendo integralmente o parecer do Agente de Contratação, DECLARAR FRACASSADA a Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 517/480-PL/2025**, tendo em vista que nenhuma empresa participante atendeu integralmente aos requisitos editalícios. Em razão do encerramento do exercício financeiro de 2025, **DETERMINA o arquivamento do processo**, a revisão do edital e eventual atualização da planilha orçamentária para futura licitação, bem como **autoriza a liberação da dotação orçamentária e o cancelamento do empenho**, para fins de encerramento contábil do exercício.

Indiaporã/SP, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 7 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	39.109,39	3.000,54	42.109,93
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	3.613,73	127,13	3.740,86
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	400.916,94	24.666,10	425.583,04
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	1.058.938,22	107.497,25	1.166.435,47
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	65.644,85	5.489,69	71.134,54
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	616.674,08	69.759,78	686.433,86
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	2.141,90	44,41	2.186,31
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varriação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	146.497,58	11.237,81	157.735,39
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	63.111,83	4.819,54	67.931,37
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	2.449,77	0,00	2.449,77
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	25.040,66	259,11	25.299,77
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	444,18	0,00	444,18
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.424.583,13	226.901,36	2.651.484,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	13.879.897,62	1.577.335,69	15.457.233,31
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	735.971,77	0,00	735.971,77
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	629.388,81	0,00	629.388,81
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	61.925,38	6.407,05	68.332,43
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	384.075,73	32.393,94	416.469,67
	Sub Total	15.691.259,31	1.616.136,68	17.307.395,99
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	9.632.732,22	863.442,06	10.496.174,28
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	834.546,67	28.207,96	862.754,63
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.067,65	7.187,57	77.255,22
	Sub Total	10.537.346,54	898.837,59	11.436.184,13
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	31,65	29,39	61,04
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3.231,35	100,70	3.332,05
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.378,17	260,15	1.638,32
	Sub Total	4.641,17	390,24	5.031,41
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 8 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

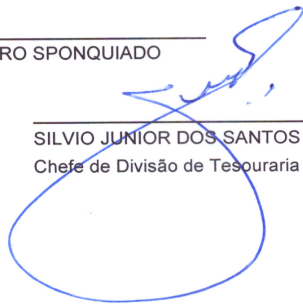
Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
		16.291,64	803,29	17.094,93
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	669,98	0,00	669,98
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	81.767,58	5.062,01	86.829,59
	Sub Total	98.729,20	5.865,30	104.594,50
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	9.000,14	283,12	9.283,26
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	99,32	0,00	99,32
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	19.518,85	1.990,86	21.509,71
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	28.618,31	2.273,98	30.892,29
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.971.539,76	-502.994,83	-5.474.534,59
	Sub Total	-4.971.539,76	-502.994,83	-5.474.534,59
	Total	23.813.637,90	2.247.410,32	26.061.048,22

Indiaporã, 30 de novembro de 2025


BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVIO JÚNIOR DOS SANTOS ROQUE
Chefe de Divisão de Tesouraria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 9 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 22/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (¹), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO o VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado), complemento do FUNDEB:

O presente requerimento busca esclarecer, de forma transparente e oficial, a situação do Município de Indiaporã em relação ao recebimento do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, importante complemento financeiro do FUNDEB destinado a municípios que cumprem indicadores educacionais e condicionalidades específicas definidas pelo Governo Federal.

O VAAR é um mecanismo criado para incentivar a melhoria da qualidade da educação básica, fortalecendo práticas de gestão, governança, planejamento e profissionalização da carreira escolar. Trata-se de verba significativa, que pode representar valores expressivos no orçamento municipal, variando de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal.

Conforme informações técnicas preliminares, Indiaporã não recebeu o VAAR no último ciclo, por supostamente não atender uma das condicionalidades, especificamente a que trata da forma de provimento do cargo de Diretor Escolar, que não pode ser exclusivamente comissionado. Caso confirmada oficialmente, esta pendência pode ter resultado em perda financeira relevante, cujo montante precisa ser informado com precisão.

A função fiscalizadora do Poder Legislativo exige o acompanhamento de todas as fontes de financiamento da educação, especialmente quando se trata de recursos que poderiam reforçar políticas pedagógicas, melhorar infraestrutura, ampliar formação docente e fortalecer resultados educacionais.

Ao solicitar estas informações, esta vereadora cumpre sua obrigação constitucional e demonstra preocupação legítima com o impacto financeiro e pedagógico decorrente da eventual não habilitação do Município ao VAAR. O

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.
Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 10 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



objetivo é garantir transparência, responsabilidade e eficiência no uso e na captação de recursos destinados à educação municipal.

Diante da relevância do tema e do impacto direto no orçamento educacional, justifica-se plenamente o presente requerimento.

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

1) O Município de Indiaporã recebeu o VAAR no exercício anterior? Em caso afirmativo, informar o valor total recebido. Em caso negativo, informar as razões técnicas e legais que impediram a habilitação.

2) Quais condicionalidades o Município cumpriu e quais não foram atendidas? Solicita-se o detalhamento das 5 condicionalidades avaliadas pelo MEC/FNDE, identificação das condicionalidades atendidas, identificação da(s) não atendida(s), explicação oficial da causa da pendência.

3) Qual é o valor estimado que o Município deixou de receber por não ter sido habilitado ao VAAR? Informar a estimativa com base no cálculo do valor aluno/ano, impacto financeiro aproximado para a rede municipal de ensino.

4) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a habilitação do Município no próximo ciclo do VAAR? Informar, caso existam: estudos técnicos, medidas administrativas e jurídicas, cronograma de adequação, previsão de cumprimento integral das condicionalidades.

5) Sobre a condicionalidade referente ao provimento do cargo de Diretor Escolar, solicita-se esclarecimento sobre o modelo atualmente adotado para designação ou nomeação dos diretores, se há proposta de adequação para critérios técnicos/meritocráticos conforme exigência federal, etapas do estudo jurídico anunciado e previsão de implementação.

Termos em que, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 15 de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 11 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 23/2025

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da ACSBI.

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinada, uma vez que a Constituição Federal de 1988 coloca em seu artigo 70, parágrafo único, o dever de prestação de contas de qualquer pessoa jurídica privada que utilize, guarde, gere ou administre bens públicos, como é o caso desta Associação que se utiliza de bem integrante do patrimônio municipal, bem como em razão do dever dos representantes do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar a gestão desta, com fulcro no artigo 175, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), após ouvido o Douto Plenário, vem solicitar que seja enviado Requerimento de Informações a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ,

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

1) Atendimento Preferencial e Critérios

a) Critérios de Atendimento Preferencial: Apresentar os critérios, o embasamento legal (Lei, Decreto, Resolução) e a regulamentação interna que definem o atendimento como "preferencial" ou "prioritário" para procedimentos e exames na rede de saúde municipal.

b) Listagem de atendimentos preferenciais: Quais são os tipos de procedimentos e/ou exames que estão sendo classificados e atendidos como "preferenciais" na rede gerida pela A.C.S.B.I.

2) Exames Realizados e em Espera (Ano de 2025)

c) Quantidade de Exames na Espera: Apresentar a listagem de todos os exames existentes na fila de espera na presente data (13/12/2025), discriminando o tipo de exame, a data da solicitação e a respectiva quantidade de pacientes aguardando.

d) O número total de exames solicitados (pedidos) no período.

(1) Art. 175. São da competência do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:

VI – informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 12 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



e) O número total de exames efetivamente realizados no período.

f) Lista Detalhada Mensal: Fornecer a listagem nominal e mensal dos pacientes que realizaram exames, identificando a origem dos recursos/solicitações para cada atendimento, separando-os da seguinte forma:

g) Exames custeados por Emendas Impositivas (identificação do autor/número da emenda).

h) Exames custeados pelo CISARF (Consórcio Intermunicipal de Saúde, se aplicável).

i) Exames custeados ou ofertados pela tabela/recursos do SUS (Recursos Ordinários ou Repasses Fundo a Fundo).

3) Lista de Espera Pós-Pandemia

j) Lista de Espera Remanescente: Apresentar a listagem completa (nominal, tipo de exame/procedimento, e data da solicitação) de todos os pacientes que ainda aguardam atendimento e/ou exames decorrentes das solicitações acumuladas do período pós-pandemia.

4) Agravante e Solicitação de Capacitação (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA)

Chegou ao conhecimento deste Gabinete a grave denúncia de um cidadão indiaporãense, comprovadamente autista, que aguardou na fila de espera por uma Tomografia Computadorizada por um período de dois anos (dezembro de 2023 a dezembro de 2025), sem que sua condição de prioridade legal fosse reconhecida para a realização do exame.

Ressalto que a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) equipara a pessoa com TEA a pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e a Lei Federal nº 10.048/2000 garante o atendimento prioritário a pessoas com deficiência. A não classificação deste paciente como prioritário para um exame de alta complexidade, dada a longa espera, sugere uma falha grave na aplicação da legislação vigente.

As informações e a capacitação solicitada são indispensáveis para o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos e da qualidade dos serviços de saúde em nosso município, garantindo o respeito aos direitos de todos os cidadãos, em especial daqueles amparados por leis federais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 13 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



Desta forma, e em adição aos requerimentos anteriores, solicito urgentemente:

k) Esclarecimentos sobre o caso específico do cidadão autista.

l) Que Vossa Senhoria determine a capacitação imediata dos funcionários e gestores da Unidade Básica de Saúde e demais unidades geridas pela A.C.S.B.I. sobre a Lei Federal nº 12.764/2012 e os critérios de Atendimento Preferencial/Prioritário garantidos por lei, para que situações de negligência legal como a descrita não se repitam.

Termos em que, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 15 de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1964

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

(Processo Administrativo Nº 21/2025)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ** - CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ nº 01.704.233/0001-38**

Objeto: “contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Software de Sistema de Controle Interno, pelo período de 12 (doze) meses, bem como suporte e treinamento para a utilização do software”, sob o critério de Menor Preço Total Global, prevista na Dispensa de Licitação Nº 19/2025.”

Valor total global do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **valor mensal de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Vigência: 16 de dezembro de 2025 até o dia 16 de dezembro de 2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 16 de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

**Fone (17) 3842-1390 / E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a66f-4408-8819-e26f-6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1964, ano X, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 16/12/2025 às 22:20:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a66f-4408-8819-e26f-6d>